

Fundação Infantil  
Ronald McDonald™  
Portugal

---

Aproximamos famílias

---

Demonstrações Financeiras 2018

Fundação Infantil Ronald McDonald

**FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD**

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31/12/2018

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2018 (1)	31/12/2017 (2)	Variação % (1)-(2)
<b>ACTIVO:</b>				
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos fixos tangíveis	5	2 430 024,10	2 496 931,98	-2,68%
Activos intangíveis	5	4 400,92	6 696,69	-34,28%
Investimentos Financeiros	13.3	1 522,35	853,94	78,27%
		<b>2 435 947,37</b>	<b>2 504 482,61</b>	<b>-2,74%</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Créditos a receber	10.2	18 315,71	20 986,25	-12,73%
Inventários	6	7 522,13	6 588,03	14,18%
Estado e outros entes públicos	10.6	8 400,84	8 322,94	0,94%
Outras activos correntes	10.3	56 332,73	42 215,00	33,44%
Diferimentos	10.4	7 662,36	3 110,67	146,33%
Caixa e depósitos bancários	10.1	1 128 679,61	837 117,03	34,83%
		<b>1 226 913,38</b>	<b>918 339,92</b>	<b>33,60%</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>3 662 860,75</b>	<b>3 422 822,53</b>	<b>7,01%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>				
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>				
Fundos	10.9	99 759,58	99 759,58	-
Resultados transitados	10.9	1 830 963,68	1 562 488,52	17,18%
Ajustamentos/Outras variações no fundos patrimoniais	10.9	1 362 539,09	1 362 539,09	-
Resultado líquido do período	10.9	200 524,82	268 475,16	-25,31%
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>3 493 787,17</b>	<b>3 293 262,35</b>	<b>6,09%</b>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>Passivo corrente:</b>				
Fornecedores	10.5	27 021,41	11 797,23	129,05%
Estado e outros entes públicos	10.6	36 554,49	22 707,26	60,98%
Outros passivos correntes	10.7	105 497,68	95 055,69	10,99%
Diferimentos	10.8			-
		<b>169 073,58</b>	<b>129 560,18</b>	<b>30,50%</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>169 073,58</b>	<b>129 560,18</b>	<b>30,50%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>3 662 860,75</b>	<b>3 422 822,53</b>	<b>7,01%</b>

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Babaluckap  
Sopirneudogay*

*Marta Gonçalves*

## FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31/12/2018

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2018 (1)	31/12/2017 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	7	196 475,13	151 577,33	29,62%
Subsídios, doações e legados à exploração	8	829 190,93	860 109,36	-3,59%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(182 617,90)	(137 393,60)	32,92%
Fornecimentos e serviços externos	13.1	(233 597,34)	(211 341,98)	10,53%
Gastos com o pessoal	11	(340 711,64)	(300 649,74)	13,33%
Outros rendimentos	7	41 953,85	3 120,97	1244,26%
Outros gastos	13.2	(9 256,36)	(7 512,55)	23,21%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		301 436,67	357 909,79	-15,78%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(89 019,34)	(85 853,07)	3,69%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		212 417,33	272 056,72	-21,92%
Juros e gastos similares suportados		-	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos	7	-	50,69	-100,00%
Resultado antes de impostos (EBT)		212 417,33	272 107,41	-21,94%
Imposto sobre o rendimento do período	9	(11 892,51)	(3 632,25)	227,41%
Resultado líquido do período		200 524,82	268 475,16	-25,31%

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Isabel de Ag  
Sopirandos*

*Manh Gonçalves*

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2018 (1)	31/12/2017 (2)	Variação % (1)-(2)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>				
Recebimentos de clientes e utentes	10.2	247 281,69	190 145,35	30,05%
Pagamentos a fornecedores	10.5	(404 832,23)	(353 089,30)	14,65%
Pagamentos ao pessoal	11	(323 100,41)	(300 649,74)	7,47%
Caixa gerada pelas operações		(480 650,95)	(463 593,69)	3,68%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	9	(3 632,25)	(2 590,90)	40,19%
Outros recebimentos/pagamentos	10.3,10.7	803 217,88	794 871,33	1,05%
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		318 934,68	328 686,74	-2,97%
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos	5	(26 703,69)	(236 052,66)	-88,69%
Activos intangíveis				
Outros activos	13.3	(668,41)	(335,17)	99,42%
Juros e rendimentos similares				-
Dividendos				-
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros				
Juros e rendimentos similares	7		50,69	-100,00%
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(27 372,10)	(236 337,14)	-88,42%
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>				
Pagamentos respeitantes a:				
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)				
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		291 562,58	92 349,60	215,72%
Caixa e seus equivalentes no início do período		837 117,03	744 767,43	12,40%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 128 679,61	837 117,03	34,83%

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Isabel de Jesus*  
*Sopir Rendos*

*Marta Gonçalves*

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
Posição no início do período 2017	99 759,58	1 397 782,65	1 362 539,09	164 705,87	3 024 787,19	3 024 787,19
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		164 705,87		(164 705,87)	-	-
	-	164 705,87	-	(164 705,87)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				268 475,16	268 475,16	268 475,16
RESULTADO INTEGRAL				103 769,29		
Posição no fim do período 2017	99 759,58	1 562 488,52	1 362 539,09	268 475,16	3 293 262,35	3 293 262,35

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Barbara Soares*  
*Superintendente*

*Mark Gonzalez*

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

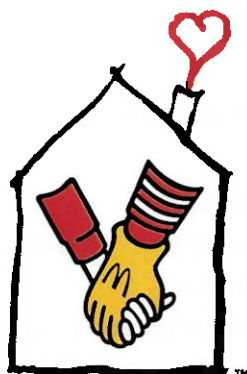
DESCRIÇÃO	Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
Posição no início do período 2018	99 759,58	1 562 488,52	1 362 539,09	268 475,16	3 293 262,35	3 293 262,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		268 475,16		(268 475,16)		
	-	268 475,16	-	(268 475,16)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				200 524,82	200 524,82	200 524,82
RESULTADO INTEGRAL				(67 950,34)		
Posição no fim do período 2018	99 759,58	1 830 963,68	1 362 539,09	200 524,82	3 493 787,17	3 493 787,17

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Barbara Soares*  
*Superintendente*

*Mark Gonzalez*



Fundação Infantil  
Ronald McDonald™

Portugal

---

Aproximamos famílias

---

**Anexo às Demonstrações Financeiras 2018**

**Fundação Infantil Ronald McDonald**

---

## Índice

### Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1: Identificação da Fundação

Nota 2: Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial contabilístico

2.2 – Identificação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Fundação do Sector não Lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais tenham sido derrogadas

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

2.4 – Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

Nota 3: Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases de apresentação

3.1.1 – Pressuposto da continuidade

3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

3.1.3 – Consistência de apresentação

3.1.4 – Materialidade e agregação

3.1.5 – Compensação

3.1.6 – Informação comparativa

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

3.2.2 – Bens do património histórico e cultural

3.2.3 – Imposto sobre o rendimento

3.2.4 – Inventários

3.2.5 – Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

3.2.6 – Instrumentos financeiros

3.2.7 – Clientes e outras contas a receber

3.2.8 – Caixa e seus equivalentes

3.2.9 – Fundos Patrimoniais

3.2.10 – Reconhecimento do rédito

3.2.11 – Subsídios, doações e legados à exploração

3.2.12 – Provisões

3.2.13 – Transações e saldos em moeda estrangeira

3.2.14 – Benefícios dos empregados

3.2.15 – Fornecedores e outros credores

Nota 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 – Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

BA 59.

- 4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros
- 4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos
- 4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores
- Nota 5. Ativos fixos tangíveis
- Nota 6. Inventários
- Nota 7. Rédito
- Nota 8. Subsídios, doações e legados à exploração
- Nota 9. Imposto sobre o rendimento
- Nota 10. Instrumentos financeiros
  - 10.1 – Caixa e equivalentes
  - 10.2 – Clientes
  - 10.3 – Outras contas a receber
  - 10.4 – Diferimentos Ativos
  - 10.5 – Fornecedores
  - 10.6 – Estado e outros entes públicos
  - 10.7 – Outras contas a pagar
  - 10.8 – Diferimentos Passivos
  - 10.9 – Movimentos nas rúbricas de Fundos Patrimoniais
- Nota 11. Benefício dos empregados
- Nota 12. Divulgações exigidas por diplomas legais
- Nota 13. Outras informações relevantes
  - 13.1 – Fornecimentos e Serviços Externos
  - 13.2 – Outros Gastos e Perdas
  - 13.3 – Outros Ativos Financeiros



### NOTA 1. Identificação da Fundação

A Fundação Infantil Ronald McDonald (Fundação) foi constituída em 02 de Março de 2000 sob a forma de Fundação com publicação no Diário da República n.º 112, de 15/05/2000, Série III página 10 349, tem a sua sede em Edifício 7 Piso 2, nº 7 – 2 - Lagoas Park, na freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras e Distrito de Lisboa. A Fundação, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem por finalidade a promoção e a realização de iniciativas que contribuam para o bem-estar das crianças portuguesas e das suas famílias.

Foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de 13 de Fevereiro de 2001 do Secretário de Estado – Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e o respetivo registo foi lavrado em 26 de Fevereiro de 2001, pela inscrição nº 10/01, a fl. 37 do livro nº 6 das Fundações de Solidariedade Social.

### NOTA 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 – Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) publicada pelo Aviso n.º 8257/2015, de 29 de Julho, que faz parte do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, e que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho de 2015.

#### 2.2 – Identificação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Fundação do Sector não Lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da Fundação.

79

### 2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### 2.4 – Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

A Fundação adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 01.01.2012, tendo preparado, de acordo com a referida Norma, o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012.

As demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2012.

Apesar desta transição, a Fundação não registou quaisquer ajustamentos que tenham alterado os seus fundos patrimoniais, relativamente ao ano de 2011.

## NOTA 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Fundação na preparação das demonstrações financeiras foram consistentemente aplicadas aos dois períodos apresentados e descrevem-se abaixo:

### 3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF).

#### 3.1.1 – Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Fundação avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da Fundação prosseguir os seus fins. Da avaliação resultou que a Fundação tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

PA  
SR.

Para as ESNL este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de garantir a sua sustentabilidade.

### 3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### 3.1.3 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

### 3.1.4 – Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5 – Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume

concedidos pela Fundação. A Fundação empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

#### 3.1.6 – Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### 3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

#### 3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de

restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Fundação espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos de capital como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

As depreciações são calculadas sobre o valor de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação anual, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	4 a 8
Ferramentas e Utensílios	3 a 7
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 4

### 3.2.2 – Bens do património histórico e cultural

A Fundação não detém ativos fixos tangíveis do domínio público, bem como não possui quaisquer bens suscetíveis de serem classificados como património histórico, artístico ou cultural.

### 3.2.3 – Imposto sobre o rendimento

A Fundação está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente rendimentos obtidos no exercício das atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, quando, nos termos do Código do IRC, não sejam consideradas predominantemente de natureza comercial, industrial ou agrícola.

Esta isenção não abrange os rendimentos derivados do exercício das atividades comerciais, industriais ou agrícolas, desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários.

Nos termos acima definidos, a Fundação encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% sobre o correspondente rendimento global, calculado de acordo com o artigo 53.º do Código do IRC. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, poderá ainda acrescer a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC, tendo em conta as condicionantes aplicáveis às entidades que não exercem a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e de cinco anos para a

Seg. Social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A dedução de prejuízos fiscais eventualmente apurados em cada uma das categorias do rendimento global, enquadradas no conceito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas, apenas poderá ocorrer relativamente aos rendimentos da mesma categoria, ocorridos num ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores, até 70% do montante do correspondente rendimento fiscal.

Nos termos da NCRF-ESNL, o imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar, não sendo reconhecidos os impostos diferidos relacionados com as diferenças temporais entre o reconhecimento de rendimentos e gastos para fins contabilísticos e para fins de tributação.

#### 3.2.4 – Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Fundação consiste no custo médio ponderado.

#### 3.2.5 – Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Fundação, estão registados no ativo pela quantia realizável.

### 3.2.6 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as Entidades se constituem parte na respetiva relação contratual. No final do ano a Entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a Entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados. A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;

### 3.2.7 – Créditos a receber

As contas de Créditos a receber não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de dívidas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.2.8 – Caixa e depósitos

A rubrica caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos à ordem, aplicações de tesouraria e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados em empréstimos bancários no passivo corrente.

### 3.2.9 – Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:



- Fundos atribuídos pelos fundadores da Fundação ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### 3.2.10 – Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

#### 3.2.11 – Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Fundação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.



Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios e doações, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

### 3.2.12 – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.2.13 – Transações e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Fundação) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias

PA  
9.

escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registrados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registrados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

#### 3.2.14 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Fundação cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

#### 3.2.15 – Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos de fornecedores e outros passivos correntes são contabilizados ao seu valor nominal.

JA  
SS

#### NOTA 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 – Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Neste período não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

#### NOTA 5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Durante o período findo em 31/12/2018 e em 31/12/2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, são as seguintes:

	ACTIVO BRUTO								
	Saldo em 01/01/2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2 613 632,94	212 705,89	-	-	2 826 338,83	16 327,64	-	-	2 842 666,47
Equipamento básico	89 231,25	3 827,24	-	-	92 858,49	210,00	-	-	93 068,49
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	72 845,73	19 147,58	-	-	91 993,31	2 840,08	-	-	94 833,37
Activos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	48 763,80	-	-	-	48 763,80	437,99	-	-	49 201,79
Activos intangíveis	-	6 888,00	-	-	6 888,00	-	-	-	6 888,00
	<u>2 824 473,72</u>	<u>242 368,71</u>	-	-	<u>3 066 842,43</u>	<u>19 815,69</u>	-	-	<u>3 086 658,12</u>

	DEPRECIACÕES ACUMULADAS								
	Saldo em 01/01/2017	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2017	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	318 420,52	62 605,17	-	-	381 025,69	66 988,29	-	-	448 023,98
Equipamento básico	60 538,80	11 850,22	-	-	72 389,02	8 277,83	-	-	80 666,85
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	51 342,07	11 062,37	-	-	62 404,44	10 885,46	-	-	73 289,90
Outros activos fixos tangíveis	47 059,30	144,00	-	-	47 203,30	581,99	-	-	47 785,29
Activos intangíveis	-	191,31	-	-	191,31	2 295,77	-	-	2 487,08
	<u>477 360,89</u>	<u>85 853,07</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>563 213,76</u>	<u>89 019,34</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>652 233,10</u>
Valor Líquido Contabilístico					<u>2 503 628,67</u>				<u>2 434 425,02</u>

## NOTA 6. Inventários

A informação relativa a inventários com referência aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 pode ser detalhada como segue:

	Inventários						
	Inventário em 01/01/2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2018
Matérias primas e consumíveis	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	7 624,54	136 357,09	-	6 588,03	183 562,00	-	7 522,13
	<u>7 624,54</u>	<u>136 357,09</u>	<u>-</u>	<u>6 588,03</u>	<u>183 562,00</u>	<u>-</u>	<u>7 522,13</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				<u>137 393,60</u>			<u>182 617,90</u>
Variações nos inventários da produção							

## NOTA 7. Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo valor nominal do montante recebido ou a receber (considera-se que o valor nominal não difere materialmente do justo valor).

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos ou gastos são registadas na rubrica de “diferimentos” ou “outras contas a pagar ou a receber”.

JA  
S.

As quantias de cada categoria significativa de rédito em 31/12/2018 e 31/12/2017 são as seguintes:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2018			2017
	Réditos reconhecidos no período	%	Variação	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	196 475,13	82,40%	44 897,80	151 577,33
Prestação de serviços	-	0,00%	-	-
Juros	-	0,00%	(50,69)	50,69
Royalties	-	-	-	-
Outros	41 953,85	17,60%	38 832,88	3 120,97
<b>Total</b>	<b>238 428,98</b>	<b>100%</b>	<b>83 679,99</b>	<b>154 748,99</b>

#### NOTA 8. Subsídios, doações e legados à exploração

As quantias de cada categoria significativa de doações e outros subsídios em 31/12/2018 e 31/12/2017 são as seguintes:

Quantias de doações reconhecidas no período	2018			2017
	Doações reconhecidas no período	%	Variação	Doações reconhecidas no período
Donativos	829 190,93	100,00%	(30 918,43)	860 109,36
Outros (Sub. IEFPP)	-	0,00%	-	-
<b>Total</b>	<b>829 190,93</b>	<b>100%</b>	<b>(30 918,43)</b>	<b>860 109,36</b>

#### NOTA 9. Imposto sobre o rendimento

No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a taxa de imposto de 21%, os custos e proveitos não aceites fiscalmente são deduzidos ou acrescidos aos resultados contabilísticos.

O Conselho de Administração da Fundação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017 e 2018.

Nos exercícios de 2018 e 2017, os impostos sobre o rendimento são os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto corrente	11 892,51	3 632,25
Imposto diferido	-	-
	<u>11 892,51</u>	<u>3 632,25</u>
 Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos		
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultados Antes de Impostos	212 417,33	272 107,41
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	-	-
Multas, coimas, juros compensatórios	-	-
Correcções relativas ao ano anterior	-	-
Tributação Autónoma	478,11	98,93
Reconhecimento de passivos por impostos diferidos	-	-
Outros	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	<u>11 892,51</u>	<u>3 632,25</u>
Taxa média efectiva de imposto	<u>5,60%</u>	<u>1,33%</u>

#### NOTA 10. Instrumentos financeiros

A Fundação desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

##### 10.1 – Caixa e equivalentes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros títulos negociáveis	-	-
Depósitos bancários	1 126 940,95	836 445,24
Activos financeiros pelo justo valor	-	-
Caixa	1 738,66	671,79
	<u>1 128 679,61</u>	<u>837 117,03</u>

##### 10.2 – Créditos a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes, Conta Corrente	18 315,71	20 986,25
	<u>18 315,71</u>	<u>20 986,25</u>

### 10.3 – Outros ativos correntes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores (saldos contrários)	-	-
Adiant. e outras operações com o pessoal	-	-
Empresas do Grupo e Participadas	-	-
Outros accionistas	-	-
Adiant. a fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Juros a Receber	-	-
Facturação a emitir	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	47 245,28	1 666,75
Outros Devedores	<u>9 087,45</u>	<u>40 548,25</u>
	<u>56 332,73</u>	<u>42 215,00</u>

### 10.4 – Diferimentos Ativos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Diferimento de gastos		
Obras	-	-
Rendas	-	-
Outros gastos diferidos	7 662,36	3 110,67
	<u>7 662,36</u>	<u>3 110,67</u>

### 10.5 – Fornecedores

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores, Conta Corrente	27 021,41	11 797,23
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	-	-
	<u>27 021,41</u>	<u>11 797,23</u>



### 10.6 – Estado e outros entes públicos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Finanças	21 180,26	8 878,65
Segurança Social	<u>6 973,39</u>	<u>5 505,67</u>
	<u>28 153,65</u>	<u>14 384,32</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	-	-
IRC – Pagamento por Conta	-	-
Retenção imposto sobre o rendimento	-	-
IVA - A Recuperar	8 400,84	8 322,94
Restantes Impostos	-	-
Contribuição para a Segurança Social	-	-
	<u>8 400,84</u>	<u>8 322,94</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldos Credores		
Corrente		
IRC - A Pagar	11 892,51	3 632,25
Retenção imposto sobre o rendimento	4 545,00	3 383,00
Retenção imposto sobre o rendimento - prestacional	-	-
IVA - A Pagar	13 143,59	10 186,34
Restantes Impostos	-	-
Contribuição para a Segurança Social	6 973,39	5 505,67
Contribuição para a Segurança Social - prestacional	-	-
	<u>36 554,49</u>	<u>22 707,26</u>
Não corrente		
Contribuição para a Segurança Social - prestacional	-	-
	<u>28 153,65</u>	<u>14 384,32</u>

### 10.7 – Outros passivos correntes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	6 888,00
Remunerações a pagar ao pessoal	80 964,67	63 353,44
Outros acréscimos de gastos	21 796,27	21 138,31
Outros Credores	<u>2 736,74</u>	<u>3 675,94</u>
	<u>105 497,68</u>	<u>95 055,69</u>

### 10.8 – Diferimentos Passivos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Diferimentos de rendimentos		
Rendimentos a reconhecer (IEFP)	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

### 10.9 – Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

	Saldo em 01/01/2017	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2018
Fundos	99 759,58	-	-	99 759,58	-	-	99 759,58
Resultados transitados	1 397 782,65	164 705,87	-	1 562 488,52	268 475,16	-	1 830 963,68
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 362 539,09	-	-	1 362 539,09	-	-	1 362 539,09
				-			-
Resultado líquido do exercício	164 705,87	268 475,16	(164 705,87)	268 475,16	200 524,82	(268 475,16)	200 524,82
	<u>3 024 787,19</u>	<u>433 181,03</u>	<u>(164 705,87)</u>	<u>3 293 262,35</u>	<u>468 999,98</u>	<u>(268 475,16)</u>	<u>3 493 787,17</u>

### NOTA 11. Benefício dos empregados

Os benefícios dos empregados encontram-se refletidos em gastos com pessoal e não incluem benefícios pós-emprego, com exceção das contribuições legalmente obrigatórias, nem outros benefícios a longo prazo.

Os gastos reconhecidos detalham-se como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações do pessoal	279 982,46	247 938,82
Encargos sobre Remunerações	57 661,22	48 718,10
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	2 503,35	2 410,55
Estimativa para participação nos lucros	-	-
Gastos de acção social	564,61	927,45
Outros gastos com Pessoal	-	654,82
	<u>340 711,64</u>	<u>300 649,74</u>

Durante o exercício de 2018, o número médio de pessoal ao serviço foi de 8 colaboradores.

#### NOTA 12. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que a Fundação Infantil Ronald McDonald não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, informa-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

#### NOTA 13. Outras informações relevantes

##### 13.1– Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos reconhecidos em fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue na página seguinte:

Fundação Infantil Ronald McDonald  
Anexo às Demonstrações Financeiras

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Subcontratos	-	-
<b>Serviços Especializados</b>		
Trabalhos especializados	6 514,41	6 905,20
Publicidade e propaganda	46 754,65	41 374,08
Vigilância e Segurança	63 289,70	63 630,70
Honorários	75,00	
Comissões	90,84	113,32
Conservação e reparação	20 430,36	10 695,82
Outros serviços especializados	643,66	783,84
<b>Materiais</b>		
Ferramentas e Ut.de desgaste rápido	3 009,70	8 221,81
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	3 523,23	4 518,08
Artigos para oferta	6 809,73	5 380,30
Outros materiais		
<b>Energia e fluidos</b>		
Electricidade	6 860,54	5 483,68
Combustíveis	47,97	
Água	2 917,63	3 077,58
Outras energias e fluidos	913,87	1 005,58
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>		
Deslocações e estadas	18 991,97	15 381,63
Transporte de pessoal		
Transporte de mercadorias	476,06	81,67
Outras		
<b>Serviços diversos</b>		
Rendas e alugueres	4 386,72	4 338,12
Aluguer de viaturas		
Comunicação	10 001,97	10 560,72
Seguros	19 774,98	16 096,16
Royalties		
Contencioso e notariado	23,71	13,29
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	17 386,68	12 983,35
Condominio		
Outros serviços	673,96	697,05
	<u>233 597,34</u>	<u>211 341,98</u>

*Handwritten signature*

### 13.2 – Outros Gastos e Perdas

Os gastos reconhecidos em outros gastos e perdas detalham-se com segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Impostos</b>		
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
Imposto de Selo	-	-
Impostos sobre transportes rodoviários	-	-
Taxas	696,66	536,41
Outros impostos	-	-
<b>Perdas em Inventários</b>		
Sinistros	-	-
Quebras	-	-
Outras perdas	-	-
<b>Gastos e Perdas em Subsidiárias e Associadas</b>		
Cobertura de prejuízos	-	-
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-
Alienações	-	-
Outros	-	-
<b>Gastos e Perdas em Investimentos não Financeiros</b>		
Alienações	-	-
Sinistros	-	-
Abates	-	-
Outros	-	-
<b>Outros</b>		
Correcções de exercícios anteriores	4 797,81	3 022,47
Donativos	2 357,39	3 128,36
Quotizações	500,00	500,00
Multas e Penalidades	-	150,00
Outros Gastos e Perdas	904,50	175,31
	<u>9 256,36</u>	<u>7 512,55</u>

### 13.3 – Investimentos Financeiros

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros - FCT	<u>1 522,35</u>	<u>          </u>	<u>853,94</u>	<u>          </u>
	<u>1 522,35</u>	<u>-</u>	<u>853,94</u>	<u>-</u>

O Conselho de Administração

*Handwritten signature: Babeluckay Gopinandoss*

O Contabilista Certificado

*Handwritten signature: Mehta Gonçalves*